



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Matar Primo  
Coordenador Executivo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 001-A/2017**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 001-A/2017:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na **TRAVESSA DJANIRA MARIA BASTOS, 4791, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS/BA**, onde funcionará a **ESCOLA MODELO EDUCATIVO**, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 001-A/2017**, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19490/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1001.12.361.0134.2206.339036 Fontes 04 e 01.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADORA: ELISABETE REBELLO NEVES**, portador do RG nº 03786564-14 SSP/BA, inscrito no CPF nº 539.483.435-00, residente e domiciliado na Rua Dejanira Bastos, 111, Cajá, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **02/01/2018** e o termo final em **02/01/2019**, com valor mensal de **R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2018.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO

*Paulo Gabriel Soledade Nacif*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário Municipal

*Elisabete Rebello Neves*  
ELISABETE REBELLO NEVES - LOCADORA

## TESTEMUNHAS:

1. *Raimundo*  
CPF: 422.022.215-43

2. *Juliana Amaral Lima*  
CPF: 702.714.605-87

*Leandro Santana*  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA